

KAZROG

AVALON  DESIGN

Avalon VT-747SP

Projeto Kazrog / Avalon

Guia do usuário - versão 1.0.0

15 de agosto de 2023

<https://kazrog.com>

<http://avalondesign.com/>

Índice 1.

Introdução	3
VT747SP.....	4
principais	5
Configurações.....	12
versão	13
problemas	14
Legal	15
2. Usando o Avalon	
2.1. Controles	
2.2.	
3. Histórico da	
4. Solução de	
5.	

1. Introdução

O Avalon VT-747SP foi desenvolvido pela Kazrog em conjunto com a Avalon Design e é meticulosamente modelado em seu hardware, estudando cuidadosamente várias unidades ao longo de 2022 e 2023. Acreditamos que é a representação digital mais precisa do lendário hardware analógico de Avalon até hoje, e estamos honrados por termos sido selecionados para modelar esta incrível peça de hardware.

Notas de uso

O Avalon VT-747SP é um plug-in de baixo consumo de CPU por design e destina-se a ser usado em todas as faixas e/ou subgrupos em uma mixagem. Com controles de oversampling flexíveis para processamento online e offline, o Avalon VT-747SP é personalizável para permitir um equilíbrio entre desempenho em tempo real e qualidade de mixagem.



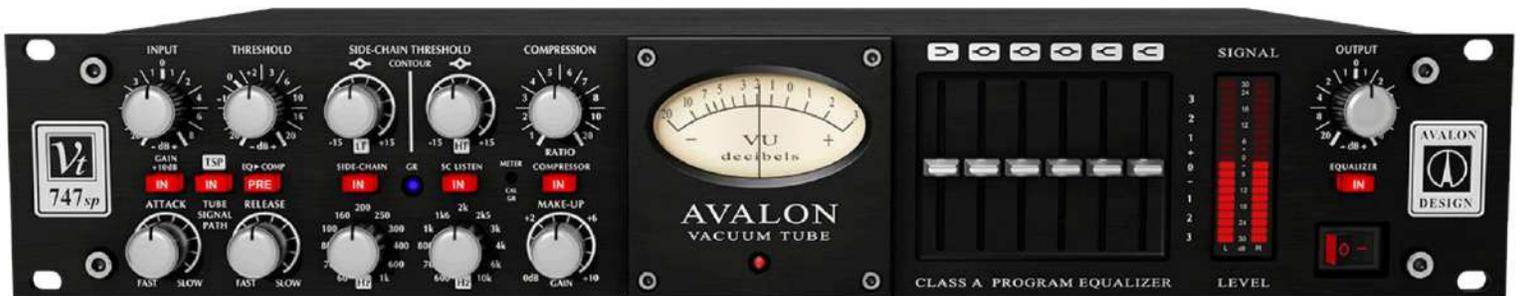
2. Usando o Avalon VT747SP

O Avalon VT-747SP combina um optocompressor classe A de modelo discreto/valvulado com um equalizador musical de seis bandas, bem como nível de saída e medição de redução de ganho. Ideal para condicionamento de sinal, compressão de BUS estéreo e EQ, teclados estéreo e aplicações de masterização.

O controle dinâmico total, desde a compressão suave até a limitação rígida hardknee, pode ser alcançado com controles de threshold, ratio, attack e release. A indicação de redução de ganho é um grande medidor VU de estilo analógico. Os controles espectrais paramétricos de contorno de baixa e alta frequência (LF e HF) podem ser roteados para o caminho sidechain interno para compressão aprimorada dependente da frequência, com frequência variável e níveis de limite. Um switch SC LISTEN fornece modo de escuta de sidechain para monitoramento fácil ou aplicações de EQ criativas.

O EQ de programa de seis bandas modela as características suaves de um design totalmente passivo. A rotatividade de frequência, Q e faixas de amplitude foram cuidadosamente escolhidas para cada banda para fornecer o equilíbrio harmônico mais natural com a menor mudança de fase, oferecendo controle de tom simples e eficaz. O EQ pode ser colocado antes ou depois do compressor para maior versatilidade.

O Avalon VT-747SP possui TSP (Tube Signal Path) que lhe dá a escolha de qualquer tonalidade da válvula (utilizando três válvulas de triodo duplas virtuais de alta tensão) ou o clássico som de transistor discreto Classe A (utilizando amplificadores de transistor discretos virtuais) em buffers opto primários e os estágios de saída.



2.1. Controles principais



1 Navegador predefinido



Navegue pelos presets do plug-in e use a comparação A/B. Cada instância do Avalon VT-747SP possui um slot A e B para cada preset carregado no momento. Clique no slot inativo para experimentar configurações diferentes e, em seguida, compare com o outro slot clicando em seu botão. Use o botão de cópia (à direita dos botões A e B) para copiar as configurações do slot atualmente ativo para o slot inativo.

2 Bypass Interno



O Bypass interno é fornecido para comparações A/B rapidamente, ouça seu áudio processado e não processado.

3 Configurações



Abre o painel [Configurações](#), onde são encontradas as configurações globais de ajuste fino para o plug-in.

4 Tema



Altera o tema da interface do usuário (prata ou preto).

5 Entrada



Ajusta o nível de entrada -20dB a +8dB

6 Threshold



Define o limite de entrada do compressor de -30dB a +20dB

7 RATIO



Define a proporção do compressor de 1:1 a 20:1.

8 Attack



Tempo de attack variável para o compressor de 2ms a 200ms.

9 Release



Tempo de release variável para o compressor de 10ms a 5S.

10 Makeup Gain



Ajusta de 0 a +10dB o ganho variável no opto-compressor.

11

Sidechain LF e HF Threshold



Ajusta o threshold de LF e HF do Sidechain de -15dB a +15dB. A rotação no sentido horário aumenta o limite e no sentido anti-horário diminui o limite na frequência definida pelo controle espectral correspondente diretamente abaixo.

12

Sidechain LF e HF espectral



Varre a frequência do filtro sidechain em Hz.

13

Interruptor +10dB



Aumenta o amplificador de entrada em +10dB para overdrive valvulado extra.

14

TSP



Twin Signal Path Switch (entrada) troca 3 válvulas no caminho de áudio dos amplificadores Classe A discretos.

15

EQ para Comp



Insere o equalizador gráfico de 6 bandas antes do compressor.

16

Sidechain



Insere equalizador espectral de 2 bandas na cadeia lateral do compressor.

17

GR LED



Indica a velocidade e ativação do compressor.

18

Sidechain Listen



Mude (in) para EQ espectral de 2 bandas no caminho de áudio para monitorar sidechain.

19

Compressor



O interruptor (in) aciona o compressor no caminho do sinal.

20

Medidor VU



Exibe visualmente a quantidade atual de redução de ganho do compressor em dB.

21

F1



Banda de equalização gráfica 1 - 15 Hz, shelf (-24dB a +24dB)



Banda de equalização gráfica 2 - 125 Hz, peak-dip (-8dB a +8dB)



Banda de EQ gráfico 3 - 500 Hz, peak-dip (-4dB a +4dB)



Banda de EQ gráfico 4 - 2 kHz, peak-dip (-4dB a +4dB)

25

F5



Banda de EQ gráfico 5 - 5 kHz, shelf (-10dB a +10dB)

26

F6



Banda de EQ gráfico 6 - 32 kHz, shelf (-20dB a +20dB)

27

Medidor de saída



O medidor LED estéreo rápido indica o nível de saída LR de -30dB a +30dB.

28

Nível de saída



Controle de nível de saída -20dB a +6dB, pós-processamento. Ótimo para ajustes de nível final para predefinições do usuário.

29

equalizador gráfico



Chave (in) ativa o EQ gráfico de 6 bandas no caminho do áudio.

2.2. Configurações



1 Oversampling Online

Online

2x

Ajusta a quantidade de oversampling para desempenho em tempo real. Isso é multiplicado pela taxa de amostragem da sessão, por exemplo, 2x 44,1 kHz = 88,2 kHz.

IMPORTANTE: Esta configuração é global em todas as instâncias do plug-in. Ao salvar, ele atualizará a instância atual do plug-in imediatamente, mas você deve fechar e reabrir sua sessão para que isso tenha efeito em todas as outras instâncias do plug-in em sua sessão.

2 Oversampling off-line

Offline

32x

Ajusta a quantidade de oversampling para a saída do plug-in renderizado durante o bounce offline (em hosts suportados). Isso é multiplicado pela taxa de amostragem da sessão, por exemplo, 32x 44,1 kHz = 1,41 MHz.

IMPORTANTE: Esta configuração é global em todas as instâncias do plug-in. Ao salvar, ele atualizará a instância atual do plug-in imediatamente, mas você deve fechar e reabrir sua sessão para que isso tenha efeito em todas as outras instâncias do plug-in em sua sessão.

3 Mostrar/Ocultar dicas de ferramentas

Show Tooltips

Mostra ou oculta os pop-ups de ajuda rápida ao passar o mouse sobre os controles do plug-in. Algumas pessoas acham isso útil, outras acham irritante - seja feliz!

3. Histórico da versão

Avalon VT-747SP - Versão 1.0.0 - 15 de agosto de 2023

- Lançamento inicial

4. Solução de problemas

O Avalon VT-747SP foi projetado para eficiência e estabilidade e não deve apresentar problemas em geral, mesmo em hardware mais antigo.

Em geral

- Taxas de amostragem de 96 kHz ou acima são mais exigentes para sua CPU. Use configurações de oversampling mais baixas no plug-in para taxas de amostragem mais altas.
- Tamanhos de buffer inferiores a 256 amostras/buffer são mais desgastantes para sua CPU. Considere um tamanho de buffer maior, a menos que você precise de monitoramento em tempo real de instrumentos ao vivo por meio de plug-ins em sua DAW.

5. Legal

Contrato de licença de usuário final (EULA)

Contrato de licença de usuário final da Kazrog Inc

AVISO: LEIA ATENTAMENTE ESTE CONTRATO DE LICENÇA DE USUÁRIO FINAL ANTES DE INSTALAR, ACESSAR, COPIAR OU USAR O SOFTWARE QUE ACOMPANHA ESTE CONTRATO. CLICANDO NO BOTÃO "EU ACEITO" ABAIXO, OU EM QUALQUER OUTRO A MANEIRA DE INSTALAR, ACESSAR, COPIAR OU USAR O SOFTWARE CRIA UM CONTRATO LEGALMENTE EXECUTÁVEL E CONSTITUI A ACEITAÇÃO DE TODOS OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE CONTRATO SEM MODIFICAÇÃO. RETORNO: SE VOCÊ NÃO ESTÁ AUTORIZADO A ENTRAR NESTE CONTRATO, OU SE NÃO CONCORDAR COM TODOS OS TERMOS DESTE ACORDO, ENTÃO VOCÊ DEVE CLICAR NO BOTÃO "CANCELAR" ABAIXO E NÃO DEVE INSTALAR, ACESSAR, COPIAR OU USE O SOFTWARE, E VOCÊ DEVE, DENTRO DE 3 DIAS, EXCLUIR E APAGAR PERMANENTEMENTE DE TODAS AS MEMÓRIAS DO COMPUTADOR E MÍDIA DE ARMAZENAMENTO TODAS AS CÓPIAS DO SOFTWARE E DA DOCUMENTAÇÃO, E PARA OBTER UM REEMBOLSO, VOCÊ DEVE NOTIFICAR O LICENCIANTE POR ESCRITO QUE VOCÊ ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O ACIMA.

Este Contrato de Licença de Usuário Final (o Contrato), em vigor a partir da data em que você aceita os termos deste documento (a menos que seja devolvido conforme especificado acima, a Data Efetiva), é celebrado entre a Kazrog Inc (Licenciante) e o Licenciado. As partes acordam o seguinte:

1. DEFINIÇÕES.

Documentação significa o guia do usuário, informações de ajuda e/ou outra documentação fornecida pelo Licenciante com o Software. Licenciado significa o Usuário, juntamente com a empresa ou outra entidade para a qual o Software foi obtido. Software significa qualquer programa de computador do Licenciador (em código de objeto) que acompanha este Contrato. Atualizações significa, se aplicável, qualquer patch, atualização ou nova versão do Software entregue ao Licenciado de acordo com os Serviços de Suporte. Usuário significa você, o indivíduo que aceita este Contrato, e não qualquer outra pessoa.

2. LICENÇA.

2.1 Software. Sujeito a todos os termos e condições deste Contrato, o Licenciador concede ao Licenciado um direito não exclusivo, intransferível e não sublicenciável e uma licença para que o Usuário use o Software e a Documentação sem modificação.

2.2 Limitações. O usuário pode usar 1 cópia do Software exclusivamente para fins comerciais internos do Licenciado e apenas em 1 computador. No entanto, sujeito às mesmas limitações e restrições de uso, o Usuário pode fazer uma segunda cópia e instalá-la em um computador portátil ou doméstico sob seu controle, desde que: (a) ambas as cópias do Software não sejam usadas em ao mesmo tempo, e a cópia do computador portátil/doméstico é usada exclusivamente conforme permitido para tal versão ou edição (por exemplo, apenas para uso educacional); e (b) a segunda cópia do Software não for instalada ou usada depois que tal Usuário não for mais o usuário principal do computador no qual a cópia principal do Software está instalada.

2.3 Controle de Licença. O Licenciado reconhece que o Software pode conter código ou exigir dispositivos que detectem ou impeçam o uso não autorizado ou desativem o Software.

3. SERVIÇOS DE SUPORTE.

3.1 Suporte. O Licenciador envidará esforços comercialmente razoáveis para fornecer ao Licenciado manutenção e suporte de Software de acordo com suas práticas padrão (conforme alterado de tempos em tempos, Serviços de Suporte). O Licenciador não terá nenhuma obrigação de oferecer suporte a qualquer versão diferente da versão atual e imediatamente anterior. O Licenciado concorda que o Licenciador pode cobrar de acordo com suas políticas atuais por quaisquer serviços de suporte resultantes de (a) problemas, erros ou consultas relacionadas a qualquer hardware, sistema, serviço ou outro software ou (b) uso de qualquer versão não suportada do Software .

3.2 Atualizações. O Licenciador fornecerá ao Licenciado qualquer Atualização que disponibilize para seus outros licenciados que adquiriram o mesmo nível de suporte. Qualquer Atualização fornecida pelo Licenciador será tratada como Software para todos os fins deste Contrato.

4. CONFIDENCIALIDADE.

4.1 Escopo. O termo Informações Confidenciais significa todos os segredos comerciais, know-how, software e outras informações financeiras, comerciais ou técnicas do Licenciador ou de qualquer um de seus fornecedores que sejam divulgados por ou para o Licenciador em relação a este Contrato, mas não incluindo qualquer informação que o Licenciado possa demonstrar é (a) corretamente fornecido a ele sem restrição por um terceiro sem violação de qualquer obrigação para com o Licenciante, (b) geralmente disponível ao público sem violação deste Contrato ou (c) desenvolvido independentemente por ele sem depender de tais informações. Todo o Software e Documentação são Informações Confidenciais.

4.2 Confidencialidade. Exceto pelos direitos específicos concedidos por este Contrato, o Licenciado não deverá possuir, usar ou divulgar qualquer Informação Confidencial sem o consentimento prévio por escrito do Licenciante e deverá tomar cuidado razoável para proteger as Informações Confidenciais. O Licenciado será responsável por qualquer violação de confidencialidade por parte de seus funcionários.

5. DIREITOS DE PROPRIEDADE.

5.1 Restrições. O Licenciado não deve (a) usar qualquer Informação Confidencial para criar qualquer software ou documentação que seja semelhante a qualquer Software ou Documentação, (b) desmontar, descompilar, fazer engenharia reversa ou tentar descobrir qualquer código-fonte ou estruturas subjacentes, ideias ou algoritmos de o Software (exceto e somente na medida em que essas restrições sejam expressamente proibidas pela lei estatutária aplicável), (c) onerar, arrendar, alugar, emprestar, sublicenciar, transferir ou distribuir qualquer Software, (d) copiar, adaptar, fundir, criar derivados obras, traduzir, localizar, portar ou modificar qualquer Software ou Documentação, (e) usar o Software em um processo automatizado, (f) usar o Software ou permitir a transferência, transmissão, exportação ou reexportação de todo ou qualquer parte do Software ou qualquer produto dele, em violação de quaisquer leis ou regulamentos de controle de exportação dos Estados Unidos ou de qualquer outra jurisdição relevante ou (g) permitir que terceiros se envolvam em qualquer um dos atos proibidos anteriores.

O Licenciado não deverá usar o Software em benefício de terceiros (por exemplo, acordo de time-share ou agência de serviços) sem o consentimento prévio por escrito do Licenciador, a seu critério.

5.2 Nenhuma licença implícita. Exceto pelos direitos limitados e pela licença expressamente concedida neste documento, nenhuma outra licença é concedida, nenhum outro uso é permitido e o Licenciador (e seus fornecedores) manterá todos os direitos, títulos e interesses relativos ao Software e à Documentação (e todos os direitos de patente, direitos autorais, direitos de segredos comerciais e todos os outros direitos de propriedade intelectual e de propriedade neles incorporados).

5.3 Marcações. O Licenciado não deve alterar, ocultar ou remover qualquer marca registrada, aviso de patente ou outro aviso de propriedade ou legal exibido ou contido em qualquer Software, Documentação ou embalagem.

5.4 Software de terceiros. O Software pode operar ou interagir com software ou outra tecnologia (Código Licenciado) que é licenciado e de propriedade de terceiros (Licenciadores Terceirizados). O Licenciado concorda que (a) usará o Código Licenciado de acordo com este Contrato e quaisquer outras restrições especificadas na licença aplicável estabelecida ou referenciada na Documentação, (b) nenhum Licenciante Terceirizado faz qualquer representação ou garantia ao Licenciado em relação o Código ou Software Licenciado e (c) nenhum Licenciador Terceirizado terá qualquer obrigação ou responsabilidade para com o Licenciado como resultado deste Contrato ou do uso do Código Licenciado pelo Licenciado.

6. ISENÇÕES DE GARANTIA. O SOFTWARE E OS SERVIÇOS DE SUPORTE SÃO FORNECIDOS "COMO ESTÃO" SEM GARANTIA DE QUALQUER TIPO. O LICENCIANTE NÃO GARANTE QUE O SOFTWARE OU OS SERVIÇOS DE SUPORTE ATENDERÃO AOS REQUISITOS DO LICENCIADO OU QUE SERÃO ININTERRUPTOS OU LIVRES DE ERROS. NA MÁXIMA EXTENSÃO PERMITIDA POR LEI, O LICENCIANTE ISENTA-SE (PARA SI E SEUS FORNECEDORES) DE TODAS AS OUTRAS GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, ORAIS OU ESCRITAS, COM RELAÇÃO AO SOFTWARE E SERVIÇOS DE SUPORTE, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODAS AS GARANTIAS IMPLÍCITAS DE TÍTULO, NÃO VIOLAÇÃO, DESFRUTO TRANQUILO, INTEGRAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO PARA QUALQUER FINALIDADE ESPECÍFICA E TODAS AS GARANTIAS DECORRENTES DE QUALQUER CURSO DE NEGOCIAÇÃO, CURSO DE DESEMPENHO OU USO DE COMÉRCIO.

7. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. EM NENHUM CASO O LICENCIANTE (OU SEUS FORNECEDORES) SERÁ RESPONSÁVEL COM RELAÇÃO AO ASSUNTO DESTES CONTRATOS, INDEPENDENTEMENTE DA FORMA DE QUALQUER RECLAMAÇÃO OU AÇÃO (SEJA EM CONTRATO, NEGLIGÊNCIA, RESPONSABILIDADE OBJETIVA OU DE OUTRA FORMA), POR QUALQUER (A) QUESTÃO ALÉM DE SEU CONTROLE RAZOÁVEL, (B) PERDA OU INEXATIDÃO DE DADOS, PERDA OU INTERRUPÇÃO DE USO OU CUSTO DE ADQUIRIR TECNOLOGIA SUBSTITUTA, BENS OU SERVIÇOS DE SUPORTE, (C) DANOS INDIRETOS, PUNITIVOS, INCIDENTAIS, DE CONFIANÇA, ESPECIAIS, EXEMPLARES OU CONSEQUENCIAIS, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, PERDA DE NEGÓCIOS, RECEITAS, LUCROS OU FUNDO DE COMANDO, OU (D) DANOS AGREGADOS, EM EXCESSO DO VALOR PAGO AO LICENCIANTE PELO SOFTWARE OU SERVIÇO DE APOIO QUE DEU ORIGEM À RECLAMAÇÃO DURANTE O ANTERIOR PERÍODO DE 12 MESES, MESMO SE O LICENCIANTE TIVER SIDO AVISADO DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS. ESTAS LIMITAÇÕES SÃO INDEPENDENTE DE TODAS AS OUTRAS DISPOSIÇÕES DESTES CONTRATOS E SERÁ APLICÁVEL NÃO OBSTANTE A FALHA DE QUALQUER RECURSO AQUI FORNECIDO.

8. PRAZO E RESCISÃO.

8.1 Prazo. Este Contrato terá início na Data de Vigência e continuará em vigor até ser rescindido conforme disposto neste documento.

8.2 Rescisão. O Licenciado pode rescindir este Contrato a qualquer momento para sua conveniência, mediante notificação por escrito ao Licenciador. Este Contrato será rescindido automaticamente sem ação adicional de qualquer parte, imediatamente após qualquer violação material pelo Licenciado de qualquer limitação ou restrição estabelecida na Seção 2.2 ou 5.1.

8.3 Efeitos da Rescisão. Após a rescisão deste Contrato por qualquer motivo, todos os direitos, obrigações e licenças das partes abaixo cessarão, exceto que (a) todas as obrigações acumuladas antes da data efetiva da rescisão e quaisquer recursos para violação deste Contrato sobreviverão a qualquer rescisão, (b) O Licenciado deverá devolver ou destruir imediatamente todo o Software e outras Informações Confidenciais tangíveis e apagar permanentemente todas as Informações Confidenciais de qualquer computador e mídia de armazenamento e (c) as disposições das Seções 4 (Confidencialidade), 5 (Direitos de Propriedade), 6 (Isenções de garantia), 7 (Limitação de responsabilidade), 9 (Disposições gerais) e esta Seção 8 também devem sobreviver.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS.

9.1 Acordo Integral. Este Contrato constitui o acordo integral e substitui todas as negociações, entendimentos ou acordos anteriores (orais ou escritos) entre as partes sobre o objeto deste Contrato. Os termos estabelecidos no Pedido de Compra do Licenciado (ou qualquer documento semelhante) que sejam adicionais ou em desacordo com os termos deste Contrato são especificamente renunciados pelo Licenciado. Todos esses termos são considerados como propostas de alternativas materiais deste Acordo e são rejeitadas. Nenhuma renúncia, consentimento ou modificação deste Contrato vinculará qualquer uma das partes, a menos que seja por escrito e assinada pela parte contra a qual a execução é solicitada. A falha de qualquer uma das partes em fazer valer seus direitos sob este Contrato a qualquer momento por qualquer período não será interpretada como uma renúncia de tais direitos. Se qualquer disposição deste Contrato for considerada ilegal ou inexecutável, essa disposição será limitada ou eliminada na medida mínima necessária para que este Contrato permaneça em pleno vigor e efeito e executável.

9.2 Lei Aplicável. Este Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis do Estado de Nevada, independentemente de seus conflitos de provisões legais.

9.3 Recursos. Salvo disposição em contrário, cada direito e recurso neste Contrato é adicional a qualquer outro direito ou recurso, por lei ou equidade. O Licenciado concorda que, no caso de qualquer violação ou ameaça de violação da Seção 4 ou 5, o Licenciador sofrerá danos irreparáveis para os quais não há remédio adequado na lei. Consequentemente, o Licenciante terá direito a medidas cautelares e outros recursos equitativos para prevenir ou restringir tal violação ou ameaça de violação, sem a necessidade de apresentar qualquer fiança.

9.4 Avisos. Qualquer notificação ou comunicação neste documento deve ser feita por escrito e entregue pessoalmente ou enviada por fax confirmado, correio expresso reconhecido ou correio certificado ou registrado, pré-pago e com aviso de recebimento. Os avisos devem ser entregues no endereço especificado pelo Licenciado quando o Software foi solicitado, ou no endereço acima do Licenciador, conforme o caso, ou em outro endereço designado em um aviso subsequente. Todos os avisos devem ser em inglês, válidos após o recebimento.

9.5 Cessão. Este Contrato e os direitos e obrigações aqui contidos são pessoais do Licenciado e não podem ser cedidos ou transferidos, no todo ou em parte, sem o consentimento prévio por escrito do Licenciador. Qualquer tentativa de fazer o contrário será nula e sem efeito. Sem o consentimento do Licenciado, o Licenciador pode atribuir este Contrato a terceiros. Este Contrato será vinculativo e reverterá em benefício dos sucessores, representantes e cessionários autorizados das partes.

9.6 Contratantes Independentes. As partes devem ser contratantes independentes sob este Contrato, e nada aqui constituirá qualquer uma das partes como empregador, funcionário, agente ou representante da outra parte, ou ambas as partes como joint ventures ou parceiros para qualquer finalidade.

9.7 Licença para o Governo. Se qualquer usuário do Software ou Documentação for um departamento, agência ou outra entidade do Governo dos Estados Unidos, o uso, duplicação, reprodução, modificação, liberação, divulgação ou transferência do Software e Documentação é restrito de acordo com FAR 12.212 para civis agências e DFAR 227.7202 para agências militares. O Software é um software de computador comercial e a Documentação é uma documentação de software de computador comercial, e seu uso é ainda mais restrito de acordo com os termos deste Contrato.

9.8 Base de Negociação. CADA PARTE RECONHECE E CONCORDA QUE AS ISENÇÕES DE GARANTIA E RESPONSABILIDADE E RECURSO AS LIMITAÇÕES SÃO NEGÓCIOS MATERIAIS PARA AS BASES DESTE CONTRATO E QUE FORAM LEVADAS EM CONTA POR CADA PARTE E REFLETIDO NA DETERMINAÇÃO DA CONSIDERAÇÃO A SER DADA POR CADA PARTE NESTE DOCUMENTO E EM A DECISÃO DE CELEBRAR ESTE CONTRATO.

9.9 Reconhecimento. O Licenciado reconhece que (a) leu e entendeu este Contrato, (b) teve a oportunidade de consultar seu advogado para revisar este Contrato, (c) este Contrato tem a mesma força e efeito de um contrato assinado, (d) O Licenciador requer a identificação do Usuário e do Licenciado antes de emitir esta licença e (e) a emissão desta licença não constitui publicação geral do Software ou qualquer outra Informação Confidencial.